



EDITAL N° 020/ 2023.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA
A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA
EDUCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ABDON BATISTA,
CONFORME
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
001/2023.**

O **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Santin, 30, centro, neste ato representado por seu Prefeito Jadir Luiz de Souza no uso de suas atribuições legais, divulga vaga, para professores de Séries Iniciais e Educação Infantil, em caráter temporário para o ano letivo de 2023, conforme edital de Processo Seletivo 001/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime estatutário e serão filiados ao Regime da Previdência Social-RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do seguro Social-INSS.

1.2. DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR

VAGA	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	REMUNERAÇÃO
Pré I Séries Iniciais e Educação Infantil- (Educação Especial)	Vespertino	Pré-escola Dona Tereza	R\$ 2 .430,46 +12%

2. DA ESCOLHA DE VAGA PARA PROFESSOR:

- 2.1. Para efetuar sua escolha de vaga o professor, deverá estar classificado no Processo Seletivo, conforme edital 001/2023.
- 2.2. A escolha ocorrerá no dia 23 de agosto de 2023 às 08:30h nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Abdon Batista.
- 2.3. O profissional de educação que não realizar sua escolha de vaga, perderá seu direito de escolha de forma irrevogável, para as vagas contidas neste edital.
- 2.4. O contrato firmado por este edital, será orientado e realizado, pelo setor de Recursos Humanos do Município de Abdon Batista.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1. A Secretaria Municipal de Educação fará a divulgação da escolha de vaga pelo mural da secretaria e no site oficial do município: www.abdonbatista.sc.gov.br e no mural da Prefeitura de Abdon Batista.
- 3.2. Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abdon Batista.

- 3.3. A homologação da escolha será efetuada através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- 3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Abdon Batista, 21 de agosto de 2023.

Jadir Luiz de Souza
Prefeito Municipal